

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Rua Barão do Rio Branco, n.º 377, 4º andar – Centro São Francisco do Sul/SC - CEP 89.330-001 CNPJ n.º 23.017.093/0001-62

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, FINANCEIRA OU DE INVESTIMENTOS

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL torna público o presente Edital de Credenciamento, visando a habilitação de instituições financeiras interessadas em realizar ações educativas, informativas e de orientação voltadas a aposentados e pensionistas vinculados a este RPPS, nas áreas previdenciária, financeira ou de investimentos, nos termos do item 3.3, do Manual do Pró-Gestão RPPS (versão 3.6), nos termos que a seguir dispõe.

1 **DO OBJETO**

- 1.1 O presente credenciamento tem por objeto habilitar instituições financeiras para a realização de:
- 1.1.1 Palestras, oficinas e rodas de conversa sobre educação financeira, investimentos, planejamento previdenciário, consumo consciente e demais temas correlatos;
- 1.1.2 Atividades de orientação voltadas à melhoria da qualidade de vida financeira dos aposentados e pensionistas;
- As ações poderão ser realizadas de forma presencial ou virtual, conforme programação a ser definida pelo IPRESF;
- As atividades deverão contemplar os objetivos propostos pelo Pró-Gestão RPPS, para a área de educação previdenciária, considerando o Nível II.

DAS RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA 2

- 2.1 Caberá à instituição credenciada:
- 2.1.1 Disponibilizar palestrantes/profissionais qualificados para ministrar as atividades;
- 2.1.2 Arcar integralmente com os custos de eventuais materiais de divulgação (encartes, folders, convites, artes gráficas, etc.);
- 2.1.3 Arcar com os custos de eventuais ações adicionais de confraternização, tais como coffee break, brindes, lembranças ou materiais promocionais, caso haja interesse em oferecê-los;
- 2.1.4 Respeitar as diretrizes e orientações fornecidas pelo IPRESF quanto ao público-alvo e ao conteúdo ministrado;
- 2.1.5 Abster-se de realizar captação direta de clientes durante o evento, nas dependências do IPRESF.

3 DAS RESPONSABILIDADES DO IPRESF

- Caberá ao IPRESF:
- 3.1.1 Disponibilizar o espaço físico ou o suporte tecnológico para a realização das atividades, quando necessário;
- 3.1.2 Apoiar na divulgação institucional dos eventos em seus canais oficiais (site, mural, redes sociais), sem prejuízo da responsabilidade da instituição credenciada de providenciar materiais próprios;
- 3.1.3 Escolher a instituição financeira credenciada, em ordem cronológica de credenciamento, para a realização do objeto proposto;
- 3.1.4 Manter a lista atualizada de empresas credenciadas e respectiva data de credenciamento, disponível no site para consulta pública, podendo ser acessado por meio do site https://www.ipresf.sc.gov.br/pagina/97/credenciamento/, indicando as que já tiverem sido chamadas para a realização do evento.









FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Rua Barão do Rio Branco, n.º 377, 4º andar – Centro São Francisco do Sul/SC – CEP 89.330-001 CNPJ n.º 23.017.093/0001-62

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 4

- 4.1 Poderão participar as instituições financeiras regularmente constituídas e autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- 4.2 As instituições deverão apresentar a manifestação de interesse exigida para o credenciamento (ANEXO I), acompanhada de documento comprobatório do disposto no
- 4.3 A manifestação de interesse deverá ser encaminhada ao e-mail: presidencia@ipresf.sc.gov.br.

DA VIGÊNCIA 5

5.1 O edital possui vigência indeterminada e permanecerá válido enquanto publicado no site oficial do IPRESF ou até que seja expressamente revogado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O credenciamento não gera vínculo empregatício ou obrigação financeira de qualquer natureza por parte do IPRESF, constituindo-se mera parceria institucional para realização de atividades educativas e informativas;
- 6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do IPRESF;
- O edital e suas alterações serão publicados no site do IPRESF: https://www.ipresf.sc.gov.br/; 6.3
- Esta ação não gerará despesas ao IPRESF;
- Esgotada a ordem cronológica, após a escolha de todos os credenciados, será retomada a 6.5 escolha através do primeiro credenciado, novamente observando a ordem cronológica;
- 6.6 O IPRESF divulgará as datas disponíveis para a realização das atividades, em caráter sugestivo, que poderá ser alterado, mediante acordo entre as partes;
- 6.7 Caso a empresa credenciada, após convocada, não tiver interesse ou disponibilidade para a realização do objeto, será chamada a instituição seguinte, observada a ordem cronológica;
- 6.8 Em caso de eventos presenciais, a instituição credenciada deverá consultar o IPRESF acerca da estrutura disponível, para definir o número máximo de participantes, previamente à divulgação do evento;
- 6.9 Caso a proposta de atividade não atenda à finalidade almejada, conforme descrito no objeto, a Presidência do IPRESF negará o credenciamento da instituição interessada.

7 DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da cidade de São Francisco do Sul/SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de medidas judiciais, pertinente à execução presente instrumento.

São Francisco do Sul, 29 de outubro de 2025.

IDELSON ALVES PORTO

Presidente









FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Rua Barão do Rio Branco, n.º 377, 4º andar – Centro São Francisco do Sul/SC - CEP 89.330-001 CNPJ n.º 23.017.093/0001-62

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 007/2025

À Presidência da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL - IPRESF

A [NOME DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA], inscrita no CNPJ sob o n.º [], com sede em [endereço completo], regularmente constituída e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme documento em anexo, vem, por meio deste, manifestar seu interesse em participar do Credenciamento para a realização de ações educativas e informativas voltadas a aposentados e pensionistas, nos termos do Edital de Credenciamento n.º 007/2025.

1. Proposta de Atividade(s)

[Descrever brevemente a ação proposta, como palestra, oficina, roda de conversa, tema principal, público estimado, duração e formato (presencial/virtual)].

2. Equipe Responsável

[Indicar os nomes e a qualificação resumida dos palestrantes/profissionais que conduzirão a ação].

3. Custos

Declaramos ciência e concordância de que todos os custos relacionados à realização da atividade são de responsabilidade desta instituição financeira, incluindo materiais de divulgação (folders, encartes, convites, artes gráficas), coffee break, brindes ou quaisquer itens adicionais que venham a ser oferecidos.

4. Declaração

Declaramos, ainda, que a presente manifestação de interesse não gera qualquer vínculo empregatício ou obrigação financeira por parte do IPRESF, constituindo-se mera parceria institucional para a promoção da educação financeira, previdenciária e de investimentos junto ao público-alvo, nos termos do Pró-Gestão RPPS, cientes de todas as responsabilidades previstas no instrumento convocatório.

5. Dados do Representante/Responsável da instituição para tratativas sobre o evento proposto

- a. Nome Completo:
- b. Endereço:
- c. CPF:
- d. Telefone/e-mail:

[Local], [Data]

[Nome do Responsável] [Cargo] [Instituição Financeira] [Assinatura e carimbo]



